



ATO DIEX : 003/2018

Dispõe sobre a estrutura e o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e da Prestação de Contas do Ibraop.

O Presidente do Ibraop, no uso de suas atribuições e conforme previsões do art. 32, XIV c/c art. 26, IX do Estatuto do Ibraop.

Considerando a necessidade de apresentação de relatório anual das atividades e a prestação de contas, elementos previstos no Estatuto Social, artigos 32, incisos VI e VII, 36, inciso IV e 43, inciso VIII e Regimento Interno artigo 15;

Considerando indicação de criação do modelo, realizada pelo Conselho fiscal; e

Considerando a necessidade de uniformização e transparência na apresentação das atividades anuais e da prestação de contas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO, demonstrativo previsto no Estatuto Social, artigos 32, incisos VI e VII, 36, inciso IV e 43, inciso VIII e Regimento Interno artigo 15, deverá demonstrar efetivamente as atividades realizadas e dar transparência às ações do Ibraop.

Art. 2º O Relatório previsto no Artigo 1º deverá conter, pelo menos, os tópicos relacionados abaixo:

1. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
2. ASSOCIADOS E TCS FILIADOS
3. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO
  - 3.1. ADMINISTRATIVO /FINANCEIRO
  - 3.2. REUNIÕES DA DIEX, CONDEL E CONSELHO FISCAL
  - 3.3. REPRESENTAÇÃO/RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

